



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1466/08

PR Nº 010/08

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 155 /08 – CCJ

**Concede o Troféu Câmara Municipal de
Porto Alegre ao Senhor Norberto José
Pinheiro Bozzetti.**

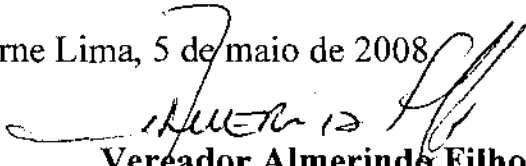
Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador João Carlos Nedel.

A douta Procuradoria deste Legislativo menciona não haver “impedimento jurídico à tramitação da matéria”, fl. 26.

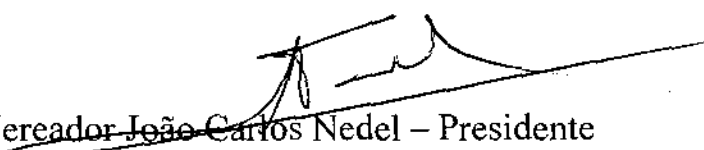
Analisando o conteúdo normativo do Projeto, verificamos estar de acordo com o que especifica o Regimento da Casa.

Assim, concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto

Sala Ruy Cirne Lima, 5 de maio de 2008


**Vereador Almerindo Filho,
Relator.**

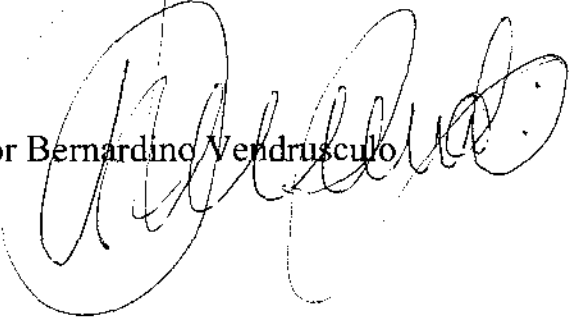
Aprovado pela Comissão em 6-5-08

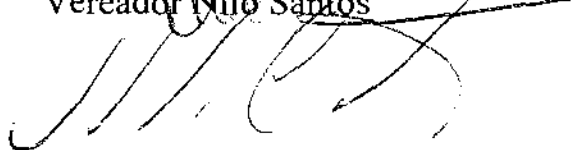

Vereador João Carlos Nedel – Presidente


Vereador Marcelo Danéris

Vereador Nereu D'Avila – Vice-Presidente


Vereador Nilo Santos


Vereador Bernardino Vendrusculo


Vereador Valdir Caetano